



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 279/2021

Requer do Poder Executivo, informação sobre instalação de placas de conscientização sobre proibição de animais em praias)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando o que diz a Lei nº 1.298/2006, que dispõe sobre a promoção de saúde pública e saúde animal especialmente em seu Art.º 5º que torna proibida a permanência de animais nas praias, independentemente do motivo alegado ou porte do animal, mesmo quando submetidos à contenção por coleira e guia e acompanhados de seus proprietários e/ou responsáveis;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1. Qual a previsão para a instalação de placas de conscientização sobre a proibição de animais em praias?**
- 2. Todas as praias serão atendidas com esta instalação?**
- 3. Qual a possibilidade de instalar, prioritariamente, nas praias mais movimentadas, por exemplo, a Praia Martim de Sá?**
- 4. Se negativo para a implantação, qual o impedimento:**

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 20 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
Vereador Fernando Cuiú



